



## RESOLUÇÃO N.º 033/01

“CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO  
DE LAVRAS AO SR. MARCO ANTÔNIO DE  
ANDRADE”.

A Câmara Municipal de Lavras, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 12, inciso XIX, do seu Regimento Interno e, considerando que a presente Resolução, de iniciativa do Vereador Wladimir Luz Andrade, cumpriu as formalidades constantes nos arts. 155 ao 157 e demais disposições regimentais a respeito, decreta e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Lavras ao Sr. **Marco Antônio de Andrade**.

**Art. 2º** - A entrega do Título será feita em sessão solene, em data a ser previamente marcada pela Câmara Municipal de Lavras.

**Art. 3º** - Esta Resolução, após sua promulgação pelo Presidente, entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Orlando Haddad”, em 13 de agosto de 2001

  
**Álvaro Eustáquio Pedrosa**

*Presidente*



**Paulo Antônio Cerqueira**

*1º Secretário*